



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 296/2016

De: 13 de Junho de 2016.

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Marinalva Gomes Martins Frenzel e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento de Licença Maternidade da
servidora **Marinalva Gomes Martins Frenzel**, nomeada no cargo de Apoio
Administrativo Educacional- D lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o
período de 01/06/2016 a 31/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 13 de Junho de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal